

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletromédicos novos, de primeira linha, de alto padrão de qualidade e durabilidade, para equipar as diversas secretarias da administração municipal, Escolas Municipais e Escolas de Tempo integral, Hospital Municipal e CAPS do Município de Abaré e Academia da Saúde. Os móveis e eletrodomésticos a serem adquiridos deverão ser adequados às necessidades funcionais de cada ambiente, promover o conforto e a ergonomia dos usuários, otimizar o espaço disponível e contribuir para a imagem institucional da prefeitura.

Esta aquisição abrangerá uma ampla gama de mobiliários, incluindo, mas não se limitando a:

Mobiliário para Escritório e Estações de Trabalho:

- o Mesas de trabalho (individuais, duplas, em "L", etc.) com dimensões variadas e opções de tampos (MDP, MDF, melamínico, etc.), com acabamentos resistentes a riscos e umidade.
- o Cadeiras ergonômicas (operacionais, diretoria, executivas, de espera), com ajustes de altura, encosto, braços, e revestimentos duráveis (tecido, couro sintético, tela mesh, etc.), com certificação NBR 13962/2006 (ABNT).
- o Armários (altos, baixos, com portas de correr ou de abrir, com chave, com prateleiras ajustáveis) para armazenamento de documentos e materiais, em materiais resistentes e com boa capacidade de carga.
- o Gaveteiros volantes e fixos, com chaves, para organização pessoal e de documentos.
- o Estantes modulares para bibliotecas e arquivos, com regulagem de altura das prateleiras.
- o Mesas
- o para reuniões (redondas, retangulares, ovais) de diversos tamanhos, com opções de caixa de tomadas e conectividade embutida.
- o Balcões de atendimento e recepção, com design funcional e acessibilidade, com espaço para equipamentos e armazenamento.
- **Ar-condicionados**
 - o Para climatização dos ambientes uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos alunos, servidores e usuários.
- **Mobiliário para Áreas de Convivência e Espera:**
 - o Sofás para recepções e salas de espera.
 - o Mesas de centro e laterais.
 - o Bancos e cadeiras individuais para áreas de circulação.
- **Mobiliário para Refeitórios e Copas:**
 - o Mesas e cadeiras resistentes, de fácil limpeza e manutenção,

para refeitórios.

- o Armários e bancadas para copas.
- **Mobiliário para Salas Específicas (a depender das necessidades das secretarias):.**
 - o Móveis para ambulatórios ou áreas de saúde (macas, armários específicos).
 - o poltronas estofadas, com design moderno e confortáveis,
- **Equipamentos para Academia da Saúde / Setor Fisioterapêutico e Atividades físicas:**
 - o Maca fixa em madeira;
 - o Jump Mini elástica profissional

A aquisição deverá ser realizada em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência, que incluirá requisitos mínimos de materiais, dimensões, acabamentos, cores, certificações e funcionalidades para cada tipo de móvel.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletromédicos, fogões industriais, geladeiras e freezers (linha branca), destinados a atender de forma integrada as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, Escolas em Tempo Integral, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Academias da Saúde. Tal medida revela-se imprescindível não apenas para assegurar o adequado funcionamento das unidades públicas e a melhoria da infraestrutura disponível à população, mas também para promover ambientes de trabalho mais confortáveis, ergonômicos e produtivos, em benefício dos servidores. Ademais, possibilita a otimização do espaço físico e a renovação do patrimônio mobiliário, substituindo peças antigas e danificadas que comprometem a segurança, a funcionalidade e a estética dos ambientes. A padronização e a identidade visual dos espaços públicos, alinhadas às normas de saúde, segurança e acessibilidade, transmitem uma imagem de modernidade, zelo e respeito ao servidor e ao cidadão, reforçando o compromisso da Administração com a prestação de serviços públicos de qualidade.

Em razão da diversidade e heterogeneidade dos itens que compõem o objeto que abrangem desde mobiliário administrativo e escolar até equipamentos da linha branca e de cozinha profissional optou-se pela adjudicação por item e não por lote, de modo a assegurar maior competitividade e economicidade ao certame.

Tal escolha encontra respaldo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, como medida de fomento à ampla participação dos interessados. A jurisprudência também confirma a necessidade de adoção da adjudicação por

item. A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União dispõe que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos casos de licitação cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.”

Em diversas decisões, os Tribunais de Contas reforçam tal entendimento:

TCU – Acórdão 347/2014-Plenário: adverte que a adjudicação por lote em objetos heterogêneos reduz a competitividade.

TCE-PR: recomenda a adjudicação por item como forma de ampliar a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas.

TCE-SP (2025): reconheceu nulidade em licitação que aglutinou bens e serviços distintos em lote único, por prejudicar a ampla disputa.

TCM-BA: admite lote único apenas quando houver justificativa robusta, reforçando que a regra deve ser a adjudicação por item.

No caso em exame, não há sinergia técnica ou economia de escala comprovada que justifique a formação de lotes amplos, uma vez que fornecedores de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e fogões industriais são segmentos de mercado distintos. Assim, eventual aglutinação acarretaria prejuízo à competitividade e risco de sobrepreço.

A adoção de adjudicação por item, além de atender às determinações legais e jurisprudenciais, apresenta vantagens práticas relevantes:

Ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos possam concorrer apenas no(s) item(ns) de sua expertise; Favorecer a participação de micro e pequenas empresas, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006; reduzir riscos de inadimplemento, já que eventual atraso ou descumprimento afetaria apenas o item adjudicado, e não o conjunto da contratação; assegurar maior vantajosidade econômica, pela competição específica em cada grupo de produtos.

Dessa forma, a modelagem da licitação por itens (mobiliário, eletroeletrônicos, eletroeletrônicos, eletromédicos) revela-se a solução mais adequada, tecnicamente fundamentada, juridicamente segura e economicamente vantajosa para a Administração Municipal, garantindo a eficiência da contratação e o atendimento pleno das necessidades públicas.

Nesse contexto, a exigência de bens devidamente certificados pelo INMETRO e, quando aplicável, registrados junto à ANVISA, objetiva garantir a segurança do usuário, a conformidade técnica dos produtos e a observância das normas regulatórias vigentes, prevenindo riscos à saúde e à integridade física dos servidores e cidadãos beneficiados.

2.1. - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário e eletrodomésticos novos são uma **necessidade premente e estratégica** para a administração municipal de Abaré, impactando diretamente a **eficiência operacional e a qualidade do ambiente de trabalho**. Atualmente, observa-se um cenário de **infraestrutura mobiliária defasada e precária**, caracterizado por:

- **Móveis antigos e desgastados:** Muitos itens apresentam deterioração física (rachaduras, quebras, oxidação), comprometendo a estética e a segurança.
- **Insuficiência de mobiliário:** Em diversas secretarias, a quantidade de móveis é insuficiente para atender à demanda de servidores e visitantes, resultando em desconforto e improvisações.
- **Falta de ergonomia:** A maior parte do mobiliário existente não atende aos padrões ergonômicos modernos, acarretando desconforto, dores e potenciais problemas de saúde para os servidores, além de impactar a produtividade.
- **Comprometimento da imagem institucional:** Ambientes com mobiliário inadequado ou em mau estado transmitem uma imagem de descaso e ineficiência à população, prejudicando a percepção dos serviços públicos.
- **Dificuldade de organização e armazenamento:** A carência de armários, gaveteiros e estantes adequadas dificulta a organização de documentos e materiais, gerando perdas de tempo e ineficiência nos processos.

A renovação do parque mobiliário visa, portanto, **proporcionar ambientes de trabalho mais seguros, confortáveis, funcionais e esteticamente adequados**, refletindo o compromisso da gestão com o bem-estar dos servidores e com a excelência no atendimento ao cidadão. Esta contratação é um **investimento essencial** para otimizar os recursos humanos e físicos da prefeitura, garantindo a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados.

2.2. O valor de referência dos bens está em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, levando em conta a Média Aritmética dos preços obtidos junto ao Sistema oficial

“BANCO DE PREÇOS”

2.3. Escolha da Modalidade de Licitação:

2.4.1 A adoção da modalidade Pregão na Forma Eletrônica é a forma mais adequada para a realização dos processos licitatórios, mediante disposto nos Decretos Federais e Municipais.

2.4. Critério de Julgamento da licitação:

2.4.1 A adoção da modalidade Pregão na Forma Eletrônico é a forma mais adequada para a realização dos processos licitatórios, mediante disposto nos Decretos Federais e Municipais.

2.4. Critério de Julgamento da licitação:

2.4.1. O objeto licitado caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço, de acordo com o Art. 6º da lei 14.133/2021, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.4.2. A licitação será realizada adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Por oportuno, cabe ressaltar a distinção de licitação por itens e de licitação por lotes, conforme entendimento da Corte de Contas:

“Na licitação por item, há a concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que podem representar, cada qual, certame distinto.

De certo modo, está-se realizando “diversas licitações” em um só processo, em que cada item, com características próprias, é julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente.

Quando dividida a licitação em itens, tem-se tantos itens quantos o objeto permitir.

Na compra de equipamentos de informática, por exemplo, a licitação pode ser partida nos seguintes itens: microcomputador, notebook, impressora a laser, impressora a jato de tinta; e na de material de expediente, caneta, lápis, borracha, régua, papel, cola, dentre outros.

Deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala. (...)

Licitação em lotes ou grupos, como se itens fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração.

Em princípio, essa divisão só se justifica quando o lote ou grupo for constituído de vários itens para um só local ou ambiente. Por exemplo: compra

de moveis, em que todos os itens constantes do lote ou grupo, destinados a um determinado ambiente, devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, design etc.” 3 (grifou-se).

“Na licitação por itens, há um único ato convocatório, que estabelece condições gerais para a realização de certames, que se processarão conjuntamente, mas de modo autônomo. (...) A autonomia se revela pela faculdade outorgada aos licitantes de produzir propostas apenas para alguns itens. Os requisitos de habilitação são apurados e cada proposta é julgada em função de cada item. Há diversos julgamentos, tanto na fase de habilitação quanto na de exame de propostas. Mesmo que materialmente haja um único documento, haverá tantas decisões quanto sejam os itens objeto de avaliação.

(...)

Assim, por exemplo, é inválido estabelecer que o licitante deverá preencher os requisitos de habilitação para o conjunto global dos objetos licitados (eis que o julgamento se faz em relação a cada item). (...)

Outra imposição defeituosa consiste na obrigatoriedade da formulação de propostas para o conjunto dos diferentes itens”. 14

Verificada a conveniência de realizar uma licitação por itens deve a Administração elaborar um edital único contemplando as condições gerais para o processamento do certame, bem como os requisitos específicos que deverão ser cumpridos para cada item, tanto em relação aos documentos de habilitação, se for o caso, como para as propostas a serem formuladas pelas licitantes.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Os produtos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

1.	140	UNID.	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, TENSÃO: 220, FREQUÊNCIA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA: 1 AR-CONDICIONADO 12.000 BTU, INVERTER, FUNÇÃO FRIO, CONCERTINA 100% DE COBRE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. (Exige Selo do INMETRO)	R\$ 3.320,23	R\$464.832,20
----	-----	-------	---	--------------	---------------

2.	140	UNID	AR CONDICIONADO 18 BTUS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER DUAL COMPACT R-32 18000 BTU/H FRIO - 220 VOLTS CICLOS DE AR FRIO, 10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MODO DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO, FUNÇÕES DORMIR, AUTOLIMPEZA, SAÚDE, SILÊNCIO, OSCILAR, I FEEL, 6 CONTROLES DE VENTILAÇÃO ATINGINDO ALCANCE DE 15 METROS, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 18DB (A), MODO ECO: MAIS ECONOMIA NA CONTA DE LUZ, FÁCIL DE INSTALAR E BAIXA MANUTENÇÃO FUNÇÕES ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGOS, DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V/60HZ. (Exige Selo do INMETRO)	R\$ 3.586,67	R\$502.133,80
----	-----	------	---	--------------	---------------

3	90	UNID	Armário aço 2 portas e 4 prateleiras - 2M/90/40 cm, aço 26.ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM CHAVES, MACANETA, COM PES. MEDIDAS (ALT. 1,60 CM X LARG. 90 CM X PROF. 40 CM) CHAPA DE ACO 26 ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,40 A 0,46 MM.	R\$ 593,67	R\$53.430,30
4	42	UNID	Armário roupeiro de aço vestiário academia 20 portas locker -ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS LOCKER COR CINZA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO ROUPEIRO 20 PORTAS MATERIAL AÇO QUANTIDADE DE PORTAS 20 ALTURA DO LOCKER 198 M LARGURA DO LOCKER 125 CM PROFUNDIDADE DO LOCKER 40 CM PESO DO LOCKER 40 KG ALTURA DO ESCANINHO 47 CM LARGURA DO ESCANINHO 27 CM COMPRIMENTO DO ESCANINHO 38 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO 30 KG.	R\$ 1.568,92	R\$65.894,64
5	13	UNID	Armário arquivo p/pasta suspensa c/4 gavetas de MDP para escritório- ARMARIO ARQUIVO EM MDF C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa 0,47 X 1,32X0,42 M C/ CHAVE E FECHADURA - UN	R\$ 699,66	R\$9.095,58
6	19	UNID	Armário para escritório em MDF com 2 portas, com chave- ARMARIO - ARMÁRIO EM MDF - ARMÁRIO (BAIXO) DE ESCRITÓRIO EM MDF, NA COR GELO, DUAS PORTAS COM CHAVES E PUXADORES EM METAL, PRATELEIRA INTERNA E PÉS COM RODÍZIO (C/ TRAVAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 100CM X 45CM X 75CM.	R\$ 419,00	R\$ 7.961,00
7	19	UNID	Armário de cozinha de aço, de parede, branco, com 4 peça:12 portas ,4 gavetas, sendo:01 nicho vertical 1 porta; 8 nichos de parede horizontal, balcão 3 portas tampo MDP. Dimensão 40x245x178- ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO, DE PAREDE, BRANCO, COM 4 PEÇA:12 PORTAS ,4 GAVETAS, SENDO:01 NICHOS VERTICAL 1 PORTA; 8 NICHOS DE PAREDE HORIZONTAL, BALCÃO 3 PORTAS TAMPO MDP. DIMENSÃO 40X245X17	R\$ 1.157,29	R\$21.988,51

8	8	UNID	Arquivo de aço 04 gavetas para pasta suspensas, cor: Branco-ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, COM AS SEGUINTEs ESPECIFICACOES MINIMAS: 04 GAVETAS COM CHAVE; CARRINHOTELESCOPIO. MEDIDAS: MINIMO DE 0,70M DE PROFUNDIDADE; MINIMO DE 0,47M DE LARGURA; MINIMO DE 1,33M DE ALTURA; CHAPA EM ACO 24; COR BRANCA.	R\$ 599,67	R\$4.797,36
9	4	UNID	Balcão de atendimento recepção consultório, c/gaveteiro, cor: Branco/BALCÃO DE ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDP, MATERIAL CORPO MADEIRA MDP, REVESTIMENTO CORPO PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PORTA, LARGURA 105 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, ALTURA 80 CM, COR REVESTIMENTO BRANCO.	R\$ 1.088,34	R\$4.353,36
10	2	UNID	Balcão de cozinha de aço, 3 portas tampo MDP-BALCÃO PARA PIA DE COZINHA 120 CM, ESTRUTURA EM AÇO LAMINADO, CONTENDO 2 PORTAS E 3 OU 4 GAVETAS. NA COR BRANCA.	R\$ 679,32	R\$1.358,64
11	6	UNID	CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES - MATERIAL POLIPROPILENO COR AZUL ROYAL	R\$483,00	R\$2.898,00
12	66	UNID	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA ERGONOMICA COM ESTRUTURA DE ESPUMA INJETADA COM APOIO DE BRACOS E REGULAGEM BASE GIRATORIA REGULAGEM DE ALTURA COM RODAS ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA REVESTIMENTO TECIDO COR PRETA.	R\$ 353,00	R\$ 23.298,00
13	15	UNID	Cadeira longarina de 4 lugares- CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES - CADEIRA LONGARINA 4 ASSENTOS COM BASE FIXA ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO.	R\$ 590,37	R\$8.855,55
14	7	UNID	Cadeira longarina de 5 lugares. CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES - CADEIRA LONGARINA 5 ASSENTOS COM BASE FIXA ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO.	R\$ 1.054,00	R\$7.378,00
15	12	UNID	Cadeira longarina inox 4 lugares c/braço externo Prata-CADEIRAS LONGARINAS 03 OU 04 LUGARES CADEIRAS LONGARINAS 04 LUGARES FABRICADA EM ALUMÍNIO/ AÇO CROMADO / AÇO INOX.	R\$ 1.018,71	R\$ 12.224,52
16	37	UNID	Lixeira aço inox pedal 20 litros	R\$ 80,20	R\$ 2.967,40
17	04	UNID	Lixeira aço inox pedal 60 litros LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 60 LITROS.	R\$80,20	R\$2.967,40
18	44	UNID	Lixeira branca de 100 litros super reforçada profissional com registro da ANVISA-	R\$ R\$ 252,17	R\$ R\$ 11.095,48

19	30	UNID	Lixeira branca de 50 litros super reforçada profissional., OBEDECE ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COR BRANCA.	R\$ R\$ 137,01	R\$ 4.110,30
20	19	UNID	Mesa de escritório, tampo em MDF,1,50/60 cm pé de aço com 2 gavetas.	R\$ R\$ 495,14	R\$ 9.407,66
21	13	UNID	Mesa de escritório em L 120 x 150 cm, com gaveta.-CONJUNTO DE MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO, (LINHA COMPACTA), COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E TRANCA SOMENTE A PRIMEIRA GAVETA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 40MM, REVESTIMENTO EM MDF E MELAMÍNICO, PÉS (MATERIAL) EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP, COR MARSALA COM PRETO OU CALVI COM PRETO. MESA A (LADO DIREITO) MEDINDO 1,20 M, 60 CM DE PROFUNDIDADE, 74 CM DE ALTURA, MESA B (LADO ESQUERDO) MEDINDO 1,50 M DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE, 74 CM DE ALTURA, CORES CONFORME DISPONÍVEIS NO MERCADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA COM O FORNECEDOR.	R\$ R\$ 673,15	R\$ R\$ 8.750,95
22	04	UNID	Mesa reunião retangular pé metal tipo "o" tampo MDF de 25 mm 240 x120x74, cor padrão mogno.-MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, MEDIDAS MINIMAS DE COMPRIMENTO: 150X120CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE: 60CM, COR DE ACO. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, MEDIDAS MINIMAS DE COMPRIMENTO: 150X120CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 74.	R\$ 1.106,89	R\$ 4.427,56
23	04	UNID.	Mesa de plástico quadrada monobloco, branca.com selo do INMETRO-	R\$ 78,52	R\$ R\$ 314,08
24	01	UNID.	Escada de alumínio doméstica 7 degraus	R\$ 263,88	R\$ 263,88
25	30	UNID.	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA; 4 PÉS; SEM BRAÇO- Cadeira sem Rodízios, sem braços, pintura em epóxi, solda mig e com espuma injetada	R\$ 285,00	R\$8.550,00

			densidade da espuma não inferior a 45		
26	1	UNID	Balcão Caixa Em L 38 cm x 1.15 m x 2.39 m- BALCÃO AUXILIAR LD COM CAIXA DE TOMADAS. MED 1400X700X1100MM.	R\$ 3.348,48	R\$3.348,48
27	6	UNID	Prateleira Estante De Aço Galvanizado 180x90 Com 6 Divisória- PRATELEIRA - ESTANTE EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - RESISTENTE A CORROSÃO - ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA CONFORME NORMA NBR 7008 ZC / X / D E CRISTAIS NORMAIS – LATERAIS/ FUNDO E BANDEJAS EM CHAPA 0.50 MM (GSG-26), PRATELEIRAS DIVISÓRIAS EM CHAPA 0.50 MM (GSG-26), – BASE ESTRUTURAL E MOLDURA (QUADRO FRONTAL), EM CHAPA 1.25 MM (GSG – 18). : CADA PRATELEIRA DEVE SUPORTAR ATÉ 50 KG. PONTEIRAS REDONDAS FIXADAS DIRETAMENTE POR PRESSÃO, UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DESLIZADORES PARA AJUSTE DE DESNÍVEL NO PISO.	R\$ 316,83	R\$1.900,98
28	2	UNID	Mesa escritório 90cm light cinza com gaveta e chave- MESA PARA ESCRITÓRIO ACOPLÁVEL DE 90CM ESPESSURA COM 40MM, COM GAVETA E CHAVE.	R\$ 385,67	R\$771,34
29	1	UNID	Mesa lateral estreita com gaveta doméstica luxuosa e prateleira D - MESA LATERAL ESTREITA COM GAVETA DOMÉSTICA E PRATELEIRA D.	R\$ 424,27	R\$424,27

30	02	UNID	Conjunto sofás 3 e 2 lugares em courino	R\$ 1.475,30	R\$ 2.950,60
31	02	UNID	Conjunto de mesa, tampo granito com 4 cadeiras aço tubular	R\$ 873,60	R\$ 1.747,20
32	22	UNID	Cama box solteira molas ensacadas	R\$ 647,90	R\$ 14.253,80
33	02	UNID	Suporte Articular para TV (28,32,40,42,43,50,55,60 polegadas	R\$ 123,93	R\$ 247,86
34	02	UNID	Mesa para refeitório 10 lugares, com bancos separados.	R\$ 2.105,00	R\$ 4.210,00

35	20	UNID	Kit Carrinho Mop de Limpeza profissional Completo	R\$ 763,33	R\$ 15.266,60
36	09	UNID	ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS COM 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO. ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM; PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILINDRICA;- COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM). DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400MM. EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA= 330 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 10 KG.	R\$ 923,50	R\$ 8.311,50
37	40	UNID	Cama hospitalar duas manivelas, modelo 1005.AR com registro da ANVISA- CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURAELETROSTÁTICA, TIPO MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO ATÉ 2,20 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO MANUAL, COMPONENTES SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSIÇÕES DETRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 3.848,72	R\$ 153.948,80
38	03	UNID	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, SUPORTA 120 KG IMPERMEÁVEL COM CINTO, EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA DE 40 CM E PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL, E ENCOSTO RECLINÁVEL: AJUSTÁVEL EM ÂNGULO, COM RODAS PNEUMÁTICAS OU MACIAS, BRACOS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM ALTURA, E APOIOS DE PÉS: AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS, ALMOFADA DO ASSENTO: ACOLCHOADA, COM TECIDO RESPIRÁVEL E ANTIDESLIZANTE, COM CINTOS DE SEGURANÇA: HOMOLOGADOS E AJUSTÁVEIS, E SISTEMA DE FREIOS: EFICAZ E DE FÁCIL MANUSEIO, SISTEMA DE DOBRAGEM: PARA FACILITAR O TRANSPORTE, APOIO PARA CABEÇA, BOLSA DE TRANSPORTE: INCLUSA, E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE PERTINENTES. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 1.048,29	R\$ 3.144,87
39	2	UNID	CADEIRA DE RODAS SIMPLES, MANUAL, COM PNEUMÁTICO, DOBRÁVEL. COR: PRETO. LARGURA DO ASSENTO: A PARTIR DE 40CM. PESO: A PARTIR DE 12KG. LARGURA DO ENCOSTO: A PARTIR DE 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: A PARTIR DE 40CM. ALTURA TOTAL: A PARTIR DE 60CM. COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120KG. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 857,63	R\$ 1.715,26

40	10	UNID	CADEIRA DE BANHO 120KG - CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL ATÉ 120 KG SUPORTA ATÉ 120KG; TRÊS EM UM: BANHO, SUPORTE PARA COMADRE E SOBREVASO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, OFERECENDO MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE; RODÍZIOS 360º PERMITEM MOBILIDADE TOTAL EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO; LARGURA DO ASSENTO DE 44CM; DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; FÁCIL DE MONTAR; APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS BRAÇOS MEDIDAS: 93 X 50 X 59CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); ALTURA DO ASSENTO: 50CM; TAMANHO DO ASSENTO: 38 X 40CM; ESPAÇO LIVRE DO ASSENTO: 44CM; PESO: 6,6KG; CAPACIDADE: 120KG; RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS COM FREIO NAS RODAS DIANTEIRAS; REGISTRO ANVISA: 80795950045; MEDIDAS EMBALADO (C X L X A): 52 X 18 X 41; PESO BRUTO EMBALADO: 7,3 KG. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 449,17	R\$ 4.491,70
41	06	UNID	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO EM INOX 40X40X80 .COM USO INDICADO PARA CONSULTÓRIOS MÉDICO, CLÍNICAS ODONTOLÓGICA E LABORATÓRIOS, A MESA AUXILIAR HOSPITALAR POSSUI ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX.	R\$ 445,07	R\$ 2.670,42
42	16	UNID	MESA DE MAYO MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX , ALTURA: ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA , COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM , OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS DE 2.	R\$ 376,67	R\$ 6.026,67
43	20	UNID	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO INOX 6 BANDEJAS, 90 CM, COR CINZA SUPORTA 150 KG.	R\$ 499,67	R\$ 9.993,40
44	10	UNID	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO STANDARDRECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES: MAIOR FLEXIBILIDADE PARA O PACIENTE SE AJUSTAR À POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL.ESTRUTURA ROBUSTA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GARANTE ALTA DURABILIDADE E SUPORTA ATÉ 150 KG.CONFORTO INIGUALÁVEL: ESPUMA D23R DE 70MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM CORANO PROPORCIONAM MACIEZ E SUPORTE.MOVIMENTOS SUAVES E PRÁTICOS: ALAVANCA LATERAL FACILITA A RECLINAÇÃO SIMULTÂNEA DO ENCOSTO E DESCANSA- PÉS.SEGURANÇA E HIGIENE: PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO GARANTEM ESTABILIDADE E FACILITAM A LIMPEZA.REGISTRO ANVISA: PRODUTO REGISTRADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.A POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO STANDARD É A SOLUÇÃO IDEAL PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA A PACIENTES E CUIDADORES. SUA ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO	R\$ 903,33	R\$ 9.033,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20-Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: governomunicipal@abare.ba.gov.br

			CARBONO GARANTE ALTA DURABILIDADE, ENQUANTO A ESPUMA D23R DE 70MM DE ESPESSURA E O REVESTIMENTO EM CORANO OFERECEM MACIEZ E SUPORTE INIGUALÁVEIS. (Obrigatorio registro ANVISA)		
45	24	UNID	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: PAREDE , GANCHOS: 4 GANCHOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GIRATÓRIO, COM FUROS PARA FIXAÇÃO. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 227,60	R\$ 5.462,40
46	26	UNID	ESCADA AUXILIAR C/ 02 DEGRAUS PISO ANTIDERRAPANTE, PINTURA EPOXI BRANCA. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 180,75	R\$ 4.699,50
47	5	UNID	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL PARA BEBÊS 25KG/5G. CAPACIDADE: 25KG, COM DUPLA ESCALA , SENDO: 2G ATÉ 10 KG E 5 G DE 10,005 G ATÉ 25,000KG, COM REGISTRO NA ANVISA. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 802,65	R\$ 4.013,25
48	6	UNID	BALANÇA DIGITAL CORPORAL, PLATAFORMA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO, DISPLAY DE LCD ,4 SENSORES, PILHAS AAA DE 1,5 V, CAPACIDADE MÁXIMA DE 180 KG,COM REGISTRO NA ANVISA(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 559,96	R\$ 3.359,76
49	1	UNID	BALANÇA DIGITAL ADULTO BALANÇA DIGITAL ADULTO: CAPACIDADE 200 KG, COM REGISTRONA ANVISA(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 2.307,77	R\$ 2.307,77
50	62	UNID	BALANÇA DIGITAL CORPORAL, EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÁXIMA 180 KG, ACOMPANHA BATERIA, COM REGISTRO NA ANVISA(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$277,82	R\$17.224,84
51	50	UNID	BALANÇA DIGITAL SUSPENSA CAPACIDADE 100KG. RECARREGÁVEL. USB. BATERIA. BALANCA DE GANCHO PORTATIL ALTA PRECISÃO, COM REGISTRO NA ANVISA. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 179,50	R\$ 8.975,00
52	2	UNID	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO BRANCO.	R\$ 324,00	R\$ 648,00
53	2	UNID	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA SEM ENCOSTO BRANCO.	R\$ 289,34	R\$ 578,68
54	2	UNID	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.UNIDADE	R\$ 574,82	R\$ 1.149,64
55	2	UNID	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM PRESSÃO ALTERNADA (ANTI-ESCARAS): COLCHÃO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA; EM POLIVINIL, MÍNIMO DE 130 CÉLULAS, CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES: 94 X 200 CM; SUPORTA ATÉ 135 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220/60HZ.	R\$ 184,20	R\$ 368,40
56	4	UNID	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO DE AÇO DE CARBONO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR: BRANCO E TRATAMENTO DE BANHO QUÍMICOS CONTRA OXIDAÇÃO E FERRUGENS, SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	R\$ 338,10	R\$ 1.352,40

57	2	UNID	CARRO DE EMERGÊNCIA - 4 GAVETAS CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3 GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1ª COM 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRÊS, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS. DIMENSÕES: 0,57 X 0,52 X 1,04M. MEDIDAS DA TABUA DE MASSAGEM 0,50 X 0,37 CUBAGEM - 0,509 M³ PESO: 45 KG.	R\$ 2.707,94	R\$ 5.415,88
58	2	UNID	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL MODELO: DIVÃ COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTAVEL COR: PRETO PESO: 22 KG REGISTRO ANVISA: 81871110002 DETALHES: PROPRIO PARA EXAMES, REPOUSO E MASSAGEM LEITO ESTOFADO, DENSIDADE 23 ARMAÇÃO TUBULAR EM PINTURA EPÓXI CABECEIRA RECLINAVEL SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTAVEL PÉS COM PONTEIRAS PVC CAPACIDADE 150 KG DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 181CM LARGURA: 0,61 CM ALTURA: 0,81 CM(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 671,89	R\$ 1.343,78
59	10	UNID	MACA RECLINÁVEL PARA EXAME FIXA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM AÇO DE 1/4, ESTOFADO. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 703,02	R\$ 7.030,20
60	4	UNID	MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D 28, ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO, SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA EPÓXI, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
61	1	UNID	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E/OU SUPORTE DE BRACO - PARA COLETA DE SANGUE COM BASE E COLUNA EM FERRO FUNDIDO E PINTADO, HASTE EM AÇO CARBONO COM ALTURA REGULAVEL, CONCHA ARTICULADO COM A HASTE EM CHAPA AÇO ESMALTADA, ACOLCHOADA E REVESTIDA. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 204,83	R\$ 204,83
62	4	UNID	FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO DE LED. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 389,97	R\$ 1.559,88
63	3	UNID	BIOMBO TRIPLO EM INOX. CORTINAS EM LONA PLÁSTICA/PVC BRANCO. DOBRÁVEL PARA OS DOIS LADOS COM EIXOS GIRATÓRIOS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS NAS BANDEIRAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (ABERTO): 1870 X 1800 X 500 MM. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 571,00	R\$ 1.713,00
64	1	UNID	CUBA RIM INOX 22X12CM. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 38,45	R\$ 38,45
			COLCHONETE EM NAPA COM ESPUMA TAMANHO 1,80 X		

65	20	UNID	60 X 4. (Obrigatório registro ANVISA)	R\$ 100,17	R\$ 2.003,40
----	----	------	---------------------------------------	------------	--------------

66	4	UNID	STEP EVA ACADEMIA FITNESS AERÓBICA GINÁSTICA C60 X L 28 X A10.	R\$ 126,59	R\$ 506,36
67	2	UNID	CORDA NAVAL 10 METROS 40 MM, COM PROTETOR.	R\$ 259,73	R\$519,46
68	2	UNID	WALL BALL CROSS TRAINING E FUNCIONAL 8 KG	R\$ 193,49	R\$ 386,98
69	2	UNID	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO CÁRDIO 5 M 10 DEGRAUS PVC.	R\$ 84,25	R\$ 168,50
70	1	UNID	KIT 20 CHAPÉUS CHINES CONE 20 CM.	R\$ 40,06	R\$ 40,06
71	20	UNID	KIT 2 BASTÕES PVC DE ALONGAMENTO	R\$ 30,63	R\$ 612,60
72	5	UNID	BICICLETA ERGOMÉTRICA GALLANT TRAINER VERTICAL PRETA.	R\$ 1.327,35	R\$ 6.636,75
73	1	UNID	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, ELETRÔNICA, LCD, FUNÇÃO TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS COM HAND GRIP E PROGRAMA, VELOCIDADE 1 ATÉ 16 KM/H, VELOCIDADES 9 PROGRAMAS PREDEFINIDOS DE VELOCIDADES, ÁREA DE CAMINHADA 128X43 CM, CAPACIDADE SUPORTADA 130 KG, MOTOR 2,5 HP, DIMENSÕES ALTURA 133 CM, LARGURA 72 CM, PROFUNDIDADE 171 CM, PESO 37,50 KG.	R\$ 4.585,00	R\$ 4.585,00
74	3	UNID	BICICLETA ERGOMÉTRICA EH-500,220 V	R\$ 2.251,30	R\$ 6.753,90
75	3	UNID	KIT FAIXA ELÁSTICA 4 INTENSIDADES	R\$ 85,26	R\$ 255,78
76	5	UNID	APARELHO DE TENES 4 CANAIS -IBRAMED(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 3.041,19	R\$ 15.205,95
77	1	UNID	APARELHO DE TENES PORTÁTIL 2 CANAIS (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 829,97	R\$ 829,97
78	3	UNID	SONOPULSE LLL,1 E 3 MHZ ULTRASSON(Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 2.385,01	R\$ 7.155,03
79	2	UNID	CABEÇOTE DE ULTRASSOM (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 425,05	R\$ 850,10

80	4	UNID	LASERPULSE APARELHO LASER LASERTERAPIA CANETA 660 NEM. (Obrigatorio registro ANVISA)	R\$ 2.666,80	R\$ 10.667,20
81	4	UNID	SUORTE FISIOTERAPIA PRETO +LÂMPADA INFRAVERMELHO 250 W 220 V.	R\$ 188,56	R\$754,24
82	4	UNID	ESPALDA DE MADEIRA, SUPORTA ATÉ 140 KG.	R\$ 669,67	R\$ 2.678,68
83	3	UNID	ESCADA CANTO RAMPA /DEGRAUS CORRIMÃOS DUPLOS-PRM.	R\$ 3.070,63	R\$ 9.211,89
84	4	UNID	MACA FIXA EM MADEIRA (Obrigatorio registro ANVISA/INMETRO)	R\$ 1.115,00	R\$ 4.460,00
85	24	UNID	FAIXA ELÁSTICA THERABANDY	R\$ 18,97	R\$ 455,28
86	6	UNID	JUMP MINI CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL 150 KG	R\$ 513,33	R\$ 3.079,98
87	5	UNID	PISTOLA DE MASSAGEM MUSCULAR RELAXAMENTO PROFISSIONAL.	R\$ 340,77	R\$ 1.703,85
88	6	UNID	FITA MÉTRICA	R\$ 18,94	R\$ 113,64
89	6	UNID	BOLA SUÍÇA 45 CM.	R\$ 104,73	R\$ 628,38
90	6	UNID	BOLA FEIJÃO PARA PILATES 90X50 CM	R\$ 106,83	R\$ 640,98
91	5	UNID	KIT ESCADA +10 PRATOS +10 CONES P/TREINO FUNCIONAL	R\$ 114,16	R\$ 570,80
92	10	UNID	PAR CANELEIRA DE PESO 1 KG TREINO TORNOZELEIRA PROFISSIONAL TREINO FITNESS FUNCIONAL GLÚTEO.	R\$ 35,29	R\$ 352,90
93	10	UNID	PAR CANELEIRA DE PESO 2 KG TREINO TORNOZELEIRA PROFISSIONAL TREINO FITNESS FUNCIONAL GLÚTEO.	R\$ 53,94	R\$ 539,40
94	8	UNID	PAR CANELEIRA DE PESO 3 KG TREINO TORNOZELEIRA PROFISSIONAL TREINO FITNESS FUNCIONAL GLÚTEO.	R\$ 68,00	R\$ 544,00
95	10	UNID	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO PARA MUSCULAÇÃO 2 KG.	R\$ 60,63	R\$ 606,30
96	10	UNID	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO PARA MUSCULAÇÃO 3 KG.	R\$ 106,77	R\$ 1.067,70
97	4	UNID	BARRA PARALELA FISIOTERAPIA	R\$ 2.506,50	R\$ 10.026,00
98	3	UNID	BARRA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR	R\$ 206,17	R\$618,51
	2	UNID	ROLO DE POSICIONAMENTO 20 X60 ORTOPEDIA	R\$ 102,63	R\$ 205,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20-Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: governomunicipal@abare.ba.gov.br

99			FISIOTERAPIA		
100	3	UND	KIT DE 30 PEÇAS DE TAPETE TATAME 50 X 50, COR NEUTRA.	R\$ 284,48	R\$ 853,44
101	1	UND	ESPALDAR CLASSIC BARRA DE LING EM MADEIRA	R\$ 645,43	R\$ 645,43
102	3	UND	BOLA SUIÇA 65 CM	R\$118,13	R\$354,39
103	4	UNID	Kit de 15 tatames Eva bebê infantil 50 cm x 50 cm x10 cm colorido	R\$ 205,50	R\$ 822,00
104	1	UND	PRANCHA SENSORIAL KIDS SUSPENSÁVEL C/CAPEAMENTO - 150 KG.	R\$ 184,27	R\$ 184,27
105	2	UNID	ESCADA EM LP/CRIANÇAS 3 DEGRAUS COM RAMPA.	R\$ 3.112,71	R\$ 6.225,42
106	2	UNID	ROLO DE POSICIONAMENTO THERABAND.	R\$ 93,97	R\$ 187,94

107	13	UNID	AIR FRYER - FRITA SEM ÓLEO, SELETOR DE TEMPERATURA COM AJUSTE DE 80 A 200°C, TIMER DE 60 MINUTOS, CAPACIDADE DE 4 LITROS, CESTO REMOVÍVEL, CESTO E CUBA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.REF: BRITÂNIA; MONDIAL, MIDEA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. (SELO INMETRO)	R\$ 466,00	R\$ 6.058,00
108	1	UNID	BATEDEIRA PLANETÁRIA: MATERIAL INOX, POSSUI UMA TIGELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE TOTAL DE 5 LITROS, POTÊNCIA 800W, 11 VELOCIDADES A VELOCIDADE TURBO. ACOMPANHA 3 BATEDORES.(SELO INMETRO)	R\$ 593,48	R\$ 593,48
109	04	UNID.	Bebedouro de água de bancada, refrigerador por compressor ,20 litros ,220 volts	R\$ 663,33	R\$ 2.653,32
110	01	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,2, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANTI, POTÊNCIA: 800. (SELO INMETRO)	R\$142,11	R\$142,11
111	05	UNID	Fogão 4 bocas com mesa de inox e acendimento automático, bivolt.(selo inmetro)	R\$ 703,83	R\$3.519,15
112	01	UNID	Freezer horizontal 2 portas 534 litros, branco ,110 volts.(selo inmetro)	R\$3.539,18	R\$3.539,18
113	11	UNID	Freezer horizontal 2 portas 534 litros, branco ,220 volts.	R\$3.966,33	R\$43.629,63
114	03	UNID	Frigobar ,45 Litros, Cor: Branco 220 volts	R\$ 902,71	R\$2.708,13
115	14	UNID	Geladeira 410 litros frost free duplex branco,220 volts(selo inmetro)	R\$3.145,95	R\$44.043,30
VALOR TOTAL				R\$1.982.211,26	

116	01	UNID	Geladeira 410 litros frost free duplex branco,110 volts.(selo inmetro)	R\$3.231,22	R\$3.231,22
117	01	UNID	Geladeira 375 litros frost free duplex branco ,220 volts(selo inmetro)	R\$3.212,25	R\$3.212,25
118	12	UNID	MICROONDAS - MICROONDAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA 28,9. CAPACIDADE EM LITROS 20 LITROS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. COR BRANCO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DO APARELHO 60 HZ. GARANTIA 12 MESES. LARGURA 46,1. PESO 11,4. PRATO GIRATÓRIO SIM. PROFUNDIDADE 34,1. RELÓGIO SIM. SISTEMA DE AUTO LIMPEZA - NÃO. TENSÃO 220V. TRAVA DE SEGURANÇA - SIM. VOLTAGEM 220V. (SELO INMETRO)	R\$ 718,97	R\$ 8.627,64
119	07	UNID	TV 32 POLEGADAS HD LED USB MULTI MEDIA PLAYER NÃO SMART. TELEVISOR DE 32 POLEGADAS: TELA: LCD OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: USB, HDMI, WI-FI, VOLTAGEM: 220 VOLTS, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, BASE PEDESTAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES – TELEVISOR DE 32 POLEGADAS: TIPO: SMART TV, TELA: LCD OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: USB, HDMI, WI-FI, VOLTAGEM: 110 VOLTS E 220 VOLTS, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, BASE PEDESTAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.(SELO INMETRO)	R\$1.241,00	R\$ 8.687,00
120	01	UNID	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE - SANDUICHEIRA ANTIADERENTE. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 750 WATTS.VOLTAGEM: 110 VOLTS. CHAPA ANTIADERENTE, COM FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO E LÂMPADAS-PILOTO. PROTEÇÃO LATERAL, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 23,6 CM (LARGURA) X 24,1 CM (ALTURA) X 24 CM (PROFUNDIDADE). (SELO INMETRO)	R\$121,33	R\$121,33
121	03	UNID	SANDUICHEIRA GRILL, ESPECIFICAÇÃO: 800W DE POTÊNCIA, MÍNIMA, PREPARA SANDUÍCHES E GRELHADOS, GUARDA-FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO, ACABAMENTO EM AÇO INOX, LÂMPADAS-PILOTO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.(SELO INMETRO)	R\$142,56	R\$427,68
122	07	UNID	Ventilador de Coluna ,110 volts.(selo inmetro)	R\$254,93	R\$1784,51
123	05	UNID	Ventilador de coluna ,220 volts(selo inmetro)	R\$247,22	R\$1236,10
124	60	UNID	Ventilador de parede 40 cm super turbos 8 pas,140 W, 220 volts, VTX-40 P-8P(selo inmetro)	R\$307,70	R\$ 18.462,00
125	20	UNID	TELEVISÃO Smart TV UHD 4K, 55 polegadas Tecnologia da tela/painel: LCD/LED (selo inmetro)	R\$2.573,06	R\$51.461,20
126	01	UNID	Freezer vertical ,140 Litros, Cor: Branco,220 volts.	R\$2.280,00	R\$2.280,00
127	11	UNID	Bebedouro de água de coluna, refrigerador por compressor ,25 litros ,220 volts.	R\$1661,85	R\$18.280,35
128	01	UNID	Fogão industrial 4 bocas com forno, tampa,	R\$1.683,00	R\$1.683,00

			inox, grelha dupla 30x30. (selo inmetro)		
129	23	UNID	Fogão industrial 6 bocas com forno (selo inmetro)	R\$2602,77	R\$59.863,71
130	01	UNID	Fogão industrial 8 bocas 40 x 40 com 2 fornos . (selo do inmetro)	R\$4.336,32	R\$4.336,32
131	19	UNID	Liquidificador industrial inox 4 Litros, alta rotação ,220 volts (SELO INMETRO)	R\$616,50	R\$11.713,50
132	02	UNID	BUFFET TÉRMICO PARA 8 CUBAS ½ QUENTE E 4 CUBAS 1/2 FRIO, CUBAS E TANQUE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 3.690,00	R\$ 7.380,00
133	03	UNID	Nicho Organizador com 3 Gavetas 108 cm x 83 cm	R\$415,79	R\$ 1.247,37
134	01	UNID	Smart Tv Led 32 HD 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 ,220 volts.	R\$1.096,67	R\$1.096,67
135	02	UNID	Cinto Auxiliar de reabilitação Infantil	R\$148,18	R\$ 296,36

3.2. CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.2.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com menor preço para cada item ou grupo, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no Aviso de Contratação Direta ou Edital e neste Termo de Referência.

3.2.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

3.3. DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. Para a referida aquisição do objeto deste Termo de Referência será adotada a formalização através da formalização de **CONTRATO**.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Os itens deverão ser entregues nos prazos abaixo estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente **ORDEM DE FORNECIMENTO expedida pelo SETOR DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Abaré-BA**;

4.2. A contratada deve entregar o objeto de acordo com as características elencadas nas especificações de cada item.

4.3. A entrega da aquisição, será feita de forma **PARCELADA**, conforme necessidade a necessidade da Contratante em local a ser determinado pela Contratante em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.3.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e passível de aceitação pelo **CONTRATANTE**, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

4.4. A entrega dos itens no local indicado pela Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.5. Serão verificados as mercadorias entregues para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações em que a Contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

4.6. Se for constatada desconformidade do produto apresentados em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o Contratado deverá efetuar a troca no prazo de 7 (sete) dias

úteis, a contar do recebimento da solicitação.

Neste caso, o recebimento dos produtos que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

4.7. Prazo para fornecimento:

O prazo para fornecimento do objeto será de 07 (sete) dias úteis.

5. PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Do pagamento

- 5.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 15 (quinze) dias, com o posterior pagamento por meio de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.
- 5.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.1.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.
- 5.1.4. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.
- 5.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;
- 5.1.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.1.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.1.8. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.1.9. **Não haverá pagamento antecipado.**
- 5.1.10. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.
- 5.1.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

5.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.2. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de apostilamento, de acordo com o disposto no artigo **136 da Lei nº 14.133/2021**.

5.2.3. A Contratante ou a Contratada podem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando verificado fato imprevisível ocorrido após a apresentação da proposta, desde que cumpridos os

seguintes requisitos:

- (a) o evento seja futuro e incerto;
- (b) o evento não ocorra por culpa da Contratada;
- (c) a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante;
- (d) haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da Contratada;
- (f) seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas

Os pagamentos devidos serão realizados após a execução do fornecimento.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

5.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a **regularidade fiscal** da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 231/2024, de 04 de novembro de 2024.

6.2. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Abaré/BA, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05..00/05.05	2.401	4.4.90.52.00	150000000
09..00/09.09	2.802	4.4.90.52.00	150000000
10..00/10.10	2.901	4.4.90.52.00	150000000
12..00/12.12	9.921	4.4.90.52.00	150000000
08..00/08.08	2.701/2.702	4.4.90.52.00	150000000
07..00/07.07	2.601	4.4.90.52.00	150000000
07..00/07.07	2.552	4.4.90.52.00	150000000/156900000

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. O custo global estimado para a aquisição é de **R\$ 1.961.762,66 (um milhão novecentos e sessenta e um reais setecentos e sessenta e dois mil e sessenta e seis centavos)** conforme planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Cotação que é parte integralmente do Edital.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

8.2. A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a lei n. 14.133 de 1 de abril de 2021, na modalidade pregão eletrônico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;

9.2 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

9.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

9.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;

9.7 Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;

Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega dos equipamentos e suprimentos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

10.2. Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

10.3. Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, os seguintes dados: n.º e data do contrato ou instrumento equivalente e o nome do fornecedor;

10.4. Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

10.5. Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

10.6. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.8. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

10.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

10.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

10.11. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta

- bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 10.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 10.13. Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 10.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;
- 10.15. Autorizar a Contratante a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;
- 10.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;

11. GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.
- 11.3. A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal integrantes do DAF a serem oportunamente designados, nos termos do artigo **20 do Decreto Municipal nº 004/2024** e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.
- 11.3.1. O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.3.2. O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 11.3.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 11.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.3.6. O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 9 do Aviso de Contratação Direta ou Edital, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:
 - 12.1.1. Para a infração de inexecução do Contrato ou equivalente incidirá multa de até 10%;
 - 12.1.2. Para a infração de inexecução parcial do contrato ou equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo incidirá multa de até 30%;
 - 12.1.3. Para a infração de deixar de entregar a documentação exigida para o certame incidirá multa de até 10%;
 - 12.1.4. Para a infração de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado incidirá multa de até 10%;
 - 12.1.5. Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período de até 07 (sete) dias corridos incidirá multa de 0,5 a 10%;
 - 12.1.6. Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período superior a 07 (sete) dias incidirá multa de 10 a 20%;
 - 12.1.7. Para a infração de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;
 - 12.1.8. Para a infração de fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;
 - 12.1.9. Para a infração de comparta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, incidirá multa de até 30%.

Abaré-BA, 03 de setembro de 2025.

Jéssica da Silva Tolentino Cerqueira
Secretária Municipal de Administração